

Decreto Nº 0032137/2025 - 26 de novembro de 2025

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007296/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 702.366,84 (setecentos e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

COLATINA, 26 de NOVEMBRO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto N° 0032137/2025 - 26 de novembro de 2025

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
AÇÃO:	2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
160000000002	31900400000	468.657,96	0,00
	Total por Ação	468.657,96	0,00
	Total por Unidade	468.657,96	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
AÇÃO:	2.112 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
160000000003	31901100000	233.708,88	0,00
	Total por Ação	233.708,88	0,00
	Total por Unidade	233.708,88	0,00
	Total por Órgão	702.366,84	0,00
	Total da Movimentação	702.366,84	0,00

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL